



PORTARIA AGENERSA N.º 928 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Publicada na página no D.O. do dia 18/06/2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 1ª REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONCESSIONÁRIA IGUÁ, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO AGENERSA n.º 4.899 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o disposto na Deliberação AGENERSA n.º 4.899, de 30 de abril de 2025;
- o teor do processo SEI-480002/001235/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão da Concessionária Iguaçu.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

PELA CASAN

Davi Hage Nicolau Lopes de Oliveira – Id Funcional 5121448-2;
Andrea Martins – Id Funcional 4318833-8

PELA CAPET

Alexandre Marcelo Guedes Pereira – Id Funcional 617755-7;
Rodrigo dos Santos Branco – Id Funcional 5132838-0

PELA PROCURADORIA

Rodrigo Gonzalez Cruz de Mamari – Id Funcional 50086308

PELA SECEX

Mayná Coutinho- Id Funcional 51512971
Aline Ansel - Id Funcional 51496917

Art. 3º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 1ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá se orientar pela Agenda Regulatória estabelecida pela Deliberação AGENERSA n.º 4.899, de 30 de abril de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente